



Decreto nº 060/2017

DISPÕES SOBRE A
EXONERAÇÃO DO
OUVIDOR DA PREFEITURA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas **LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ORLANDO MESSIAS DE SOUZA** do cargo de Agente Político de Ouvidor Geral da Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura.

Gabinete da Prefeita, em 09 de outubro de 2017.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO
Prefeita Municipal de Placas

C E R T I D ã O D E P U B L I C A Ç ã O

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 09 de outubro de 2017.

GILSON FERREIRA DE MACEDO
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2017